

Cidade sedia Meeting Hip Hop neste final de semana

Mais de 700 dançarinos de 32 grupos estão sendo aguardados no 4º Meeting Hip Hop School Festival, que começa nesta sexta-feira, dia 24, e vai até domingo, dia 26, no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva". Este ano o número de dançarinos deverá aumentar em quase 100%, reflexo do sucesso que o evento teve em 2005. A abertura, marcada para o dia 24, uma sexta-feira, às 20 horas, terá competição de B. Boys.

Devido à previsão de aumento no número de participantes, a Prefeitura montou uma comissão formada por representantes das secretarias de Cultura e Turismo, Segurança,

Transportes e Trânsito, Saúde, Esportes e Lazer e Educação para tratar com os organizadores questões quanto à infraestrutura que será montada para hospedar os dançarinos e recepção ao público. Conforme os organizadores, estão previstos participantes de Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro e de diversas cidades do Estado de São Paulo.

Os ingressos para o evento custam R\$ 3,00 na sexta-feira e R\$ 6,00 no sábado e domingo. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3221-2861 ou 9171-4119 ou pelo site www.meetinghiphop.kit.net.

Operação cata-bagulho continua nos bairros

A operação cata-bagulho tem continuidade neste final de semana para o recolhimento de materiais das casas que possam servir de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, e também evitar que eles sejam jogados em terrenos baldios.

Os "bagulhos", como móveis, colchões, eletrodomésticos, brinquedos, latas, garrafas, pneus, madeiras e baldes, deverão ser colocados na calçada no dia da operação até as 11 horas. Não serão recolhidos lixo e entulhos (restos de materiais de construção). Em caso de chuva, o recolhimento na área programada será transferido para o próximo final de semana.

No primeiro final de semana da operação foram recolhidos 28 caminhões de "bagulhos", na maioria móveis velhos. A quantidade superou as expectativas, segundo o Departamento de Saúde Coletiva.

O cata-bagulho prosseguirá nos dias 1, 2, 8 e 9 de abril, abrangendo um total de 109 bairros da cidade. A operação é uma realização conjunta das secretarias de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Segurança, Transportes e Trânsito.

Confira os locais de operação

Sábado dia 25/03 - Jardim São Marcos, Residencial Santa Maria, Jardim São Luiz, Roncaglia, Jardim Samambaia, Bosque dos Eucaliptos, Santa Gertrudes, Bairro Shangrilá, Jardim Paraná, Jardim América II, Jardim Jurema, Jardim Alto da Colina, Residencial Beira Rio e

Chácara das Rosas.

Domingo dia 26/03 - Vila Colega, Jardim Recanto dos Pássaros, Jardim Novo Horizonte, Jardim Alto da Boa Vista, Jardim Maria Ilydia, Jardim Santa Helena, Vila Faustina, Jardim Soleil, Lenheiro, Jardim São Francisco, Vila Moleta, Vera Cruz, Vila Angeli e Vila São Sebastião (Até Av. Dom Nery).

Sábado dia 01/04 - Jardim Santa Rosa, Vila São Joaquim, Bom Retiro I e II, Residencial Nova Era, Jardim das Figueiras, Jardim União, Jardim Nova Palmareis, Jardim São Pedro, Jardim Elisa, Pedra Verde, Residencial Parque dos Pássaros, São Cristóvão, Jardim Bela Vista, Centro, Vila Olivo, Vila Clayton, Rigesa, Jardim Primavera, Jardim Planalto e Jardim Imperial (até a Av. Joaquim Alves Corrêa).

Domingo dia 02/04 - Vila Nova Valinhos, Vila Embaré, Castelo, Boa Esperança, Vila São Luiz, Vila São José, Vila Rosa, Residencial Nova Itália, Vila Norma e Nova Suíça (até a Av. Joaquim Alves Corrêa).

Sábado dia 08/04 - Santo Antonio, Jardim Europa, Residencial São Luiz, Residencial Colina do Sol, Parque Terra Nova, Paiquerê, Jardim Santo Antonio, Jardim São Jorge, Vila Progresso, Residencial Santa Marina, Residencial Augusto V. Juliato, Jardim Pacaembu, Jardim Sta Cecília, Jardim Panorama, Ponte Alta, Jardim Maracanã, Jardim do Lago, Parque Florence e Jardim Lorena.

Domingo dia 09/04 - Apaga Fogo, Jardim Valença, Jardim Morada do Sol, Jardim Universo, Santa Escolástica e Vila Pagano.

Professores participam de curso sobre alfabetização

A Secretaria de Educação de Valinhos iniciou na primeira quinzena de março mais uma turma do PROFA (Programa de Formação para Professores Alfabetizadores). Durante todo o ano, 80 professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Língua Portuguesa receberão informações teóricas e práticas sobre o processo de alfabetização. Com 180 horas de duração, o curso é ministrado uma vez por semana fora do período de aula dos professores, com turmas pela manhã, tarde e noite.

A capacitação aborda o que há de mais recente em metodologia para a alfabetização. Com base na proposta construtivista, o método promove o aprendizado a partir da vida da criança, com conteúdos que tenham significados para ela, como uma receita de bolo,

uma cantiga de roda ou uma lista de aniversário. Com isso, a criança vê um significado no processo e tem uma interação maior com o conteúdo.

Diagnóstico

Trinta e dois educadores da rede municipal de ensino também estão tendo a oportunidade de participar do PAF (Programa de Alfabetização e Formação). Iniciado no último dia 13, o curso tem duração de 32 horas, e aborda o tema diagnóstico. Ele aprofunda um dos conteúdos do Programa de Formação para Professores Alfabetizadores que é a questão da coleta de dados com os alunos para o planejamento de atividades. Ao término desta programação será aberta nova turma para este ou outro curso voltado à área de alfabetização.

Esportes

Domingo tem "Dia do Lazer no Jardim São Marcos"

Moradores da região do Jardim São Marcos terão várias opções de entretenimento neste domingo, dia 26, com o "Dia do Lazer no Jardim São Marcos", das 8 ao meio-dia, no colégio Nova Escola. Atividades de lazer e cultura serão promovidas pelas secretarias de Esportes e Lazer e Cultura e Turismo, além de palestras de orientação da Secretaria da Saúde.

Na área cultural haverá apresentações do Corpo de Baile, do grupo Compassinho, da Orquestra de Violas da Casa da Cultura "Vicente Musselli" e do Grupo da Terceira Idade, que fará a coreografia demonstrada nos Jogos Regionais do Idoso.

Para os amantes de esportes estão programadas atividades nas modalidades de vôlei de areia, futebol, basquete, handebol, tênis de mesa e jogos de salão (damas, xadrez e dominó). As crianças poderão também se divertir com pernas de pau, pintura de rosto e brinquedos.

Na área da saúde estão previstas palestras sobre DST/Aids e febre maculosa, esta última transmitida pelo carrapato estrela.

É a primeira atividade de lazer específica nos bairros promovida pela Prefeitura este ano. No ano passado, a atual administração lançou este programa com o objetivo de levar até as comunidades opções de lazer diferenciada.

Festival reúne 200 nadadores no Parque Municipal

Cerca de 200 atletas são esperados para o Festival de Natação que será promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer neste sábado, dia 25, a partir das 9 horas, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini".

Nadadores das escolinhas de natação das prefeituras de Valinhos e Vinhedo estarão competindo, além de atletas das academias Let's Wellness Lace, Swim Center, Planeta Água, Lagoa Azul, Art e Forma, Fôlego, e dos clubes Rigesa, Country Club e C.A. Valinhense. A competição envolverá as categorias "A" (de 5 a 6 anos de idade), "B" (de 7 a 9 anos) e "C" (de 10 a 12 anos) e "D" (de 13 a 14 anos).

Equipe de futsal sub-20 joga pelo Metropolitano

A seleção valinhense de futebol de salão sub-20 joga contra a equipe do Campo Limpo Paulista FS nesta quarta-feira, dia 22, às 20h30, no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva". A partida é válida pela segunda rodada do Campeonato Metropolitano de Futebol de Salão - 1ª Divisão, organizado pela Federação Paulista de Futebol de Salão.

Segundo a comissão técnica da equipe de Valinhos, a equipe de Campo Limpo é muito forte, o que mostra que a partida será muito disputada. A seleção valinhense vem de vitória por 6 a 4 contra a AA Ituana, na primeira rodada. O jogo foi realizado em Itu.

Mutirão do Cartão SUS termina nesta sexta-feira

Termina nesta sexta-feira, dia 24, o mutirão para cadastramento do Cartão SUS, que está sendo feito pela empresa Ahead Informática na Rua Almirante Barroso, 25 - 1º andar, Centro (ao lado do Supermercados Caetano da Avenida Onze de Agosto).

O cadastramento continua a ser feito nas 13 Unidades Básicas de Saúde do município e no CAFFI (Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico), localizado na Rua Cândido Ferreira, 306, atrás da rodoviária.

O cartão SUS habilita as pessoas credenciadas a receber atendimento na rede

pública de saúde. Mesmo quem tem convênio de saúde particular deve fazer o cadastro.

Os documentos para se cadastrar são os seguintes: comprovante de endereço, RG, CIC/CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, (inclusive para aposentados e donas de casa), PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou Casamento.

Após o cadastramento, o usuário recebe um cartão provisório, que já pode ser utilizado. O cartão permanente será emitido após os dados fornecidos do usuário serem validados pela Caixa Econômica Federal.

PAT

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



As vagas do PAT não estão sendo publicadas nesta edição do Boletim Municipal em função do órgão estar fechado para o atendimento ao público até sexta-feira, dia 24. O motivo é que seus atendentes estão participando de um treinamento, visando a instalação de um novo software para melhor atender a população. A publicação das vagas volta na próxima semana.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 23/06 – Autógrafo nº 17/06
Proc. nº 86/06

**Lei nº 3.978
de 16 de março de 2006**

Institui o Dia Municipal da Mamografia.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o dia 7 de março como o “Dia Municipal da Mamografia”, que passa a fazer parte do Calendário Oficial de Comemorações do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALI JUNIOR
Secretário da Saúde

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 07 de março de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Dalva Berto

Do P.L. nº 27/06 – Autógrafo nº 18/06
Proc. nº 112/06

**Lei nº 3.979
de 16 de março de 2006**

Institui, em caráter oficial, a **Semana da Mulher Valinhense, na forma e condições que especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída, no Município, em caráter oficial, a Semana da Mulher Valinhense, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único. O evento de que trata este artigo será incluído no calendário de eventos, festividades e efemérides do Município.

Art. 2º. A Semana da Mulher Valinhense será implementada objetivando uma política pública voltada à mulher, priorizando a sua qualidade de vida e a ampliação do espaço por ela ocupado junto à sociedade como um todo.

Parágrafo único. As ações e as medidas para o lançamento da Semana da Mulher Valinhense deverão ser desenvolvidas com a participação integrada dos Poderes Legislativo e Executivo, mediante a cooperação conjunta dos seus órgãos e unidades administrativas, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 3º. Excepcionalmente, neste exercício, a Semana da Mulher Valinhense estará voltada:

a) à saúde da mulher mediante a oferta da prestação de serviços no CAUE – Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades, tais como consultas, exames de proteção e prevenção de câncer de colo de útero e de mama, além das demais enfermidades que afetam a Saúde da Mulher com o devido acompanhamento pelos especialistas da área; e,

b) à consciência dos direitos subjetivos e coletivos da mulher, por intermédio de conferências e palestras a serem proferidas por autoridades da área jurídica e social.

Art. 4º. O Executivo estabelecerá, por decreto, normas de procedimento e instruções referentes à efetiva implantação do evento de que trata esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos 16 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALI JUNIOR
Secretário da Saúde

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos 07 de março de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Dalva Berto

Do P.L. nº 30/06 – Autógrafo nº 19/06
Proc. nº 128/06

**Lei nº 3.980
de 16 de março de 2006**

Prorroga o prazo previsto no art. 8º da Lei nº 3768, de 19 de fevereiro de 2004.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETO Nº 6.514
DE 17 DE MARÇO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 26.552,10 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito		
2369500651.0158/3390.39.03	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica		R\$ 26.552,10
	Subtotal		R\$ 26.552,10
	TOTAL GERAL		R\$ 26.552,10

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito		
0412200072.0059/3390.36.01	Outros Serv.Terc.Pes.Física		R\$ 7.394,80
2369500651.0158/3390.36.02	Outros Serv.Terc.Pes.Física		R\$ 19.157,30
	Subtotal		R\$ 26.552,10
	TOTAL GERAL		R\$ 26.552,10

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.





ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 028/06 – DF/SF. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETONº 6.515
DE 20 DE MARÇO DE 2006**

Padroniza parte da frota de veículos públicos municipais na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 15, I, da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece o Princípio da Padronização para os procedimentos de compras;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal possui uma frota de caminhões com vinte anos de uso em média, o que acarreta o emprego de recursos de grande monta para sua manutenção;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal em compor sua frota de caminhões com veículos de alta performance, alto grau de robustez e baixa manutenção;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.051, de 28 de janeiro de 1999, estabelece a padronização de caminhões de marca General Motors, que não são mais fabricados no Brasil;

CONSIDERANDO que a Municipalidade já possui uma frota de seis furgões ambulâncias da marca Mercedes Benz, únicos no mercado com tração traseira e, conseqüentemente, manutenção mais barata;

CONSIDERANDO que, com os veículos de tração traseira, é possível transitar em todos os tipos de terrenos e pavimentos, em especial nas vias públicas sem pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO que a marca Mercedes Benz monta veículos com grandes compartimentos de furgões em sua categoria, o que permite bastante mobilidade aos profissionais de saúde nos procedimentos médicos de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que a montadora Mercedes Benz possui uma bem estruturada rede de oficinas autorizadas no interior de São Paulo, inclusive na Região Metropolitana de Campinas, possibilitando agilidade e rapidez nos procedimentos de manutenção dos veículos e grande oferta de autopeças;

CONSIDERANDO, finalmente, os elementos constantes no processo administrativo nº 10.056/05-PMV;

DECRETA:

Art. 1º. Os procedimentos licitatórios visando à aquisição de veículos pela Administração Municipal, com fundamento no art. 15, I, da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece o Princípio da Padronização nas compras, e no art. 96 do Código de Trânsito Brasileiro, que classifica os veículos quanto à sua espécie, realizar-se-ão sempre possuindo como objetos as seguintes marcas:

- I. para aquisição de caminhões, marca Ford;
- II. para aquisição de furgões a serem utilizados como ambulâncias e veículos de passageiros classificados como "vans"

com capacidade mínima de dezesseis lugares, marca Mercedes Benz.

Art 2º. São mantidas as disposições constantes nos Decretos ns. 4.908/98 e 5.051/99, que padronizam as frotas de veículos de passageiros classificados como automóveis, utilitários não classificados como furgões e camionetes.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 10.056/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 20 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIAN.º 018/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR SEM EFEITO,

o item 23, constante da Portaria n.º 002/2006, datada de 15/02/2006, que autorizou a prestação de serviços como carga suplementar de trabalho de 01 (uma) hora/aula semanal do seguinte docente:

· **José Vítório Zaccarias**

o item 02, constante da Portaria n.º 013/2006, datada de 08/03/2006, que autorizou a prestação de serviços como carga suplementar de trabalho de 01 (uma) hora/aula semanal do seguinte docente:

· **Gérsio Pelegatti**

Valinhos, 17 de março de 2006

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIAN.º 019/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, da seguinte docente:

Maria Angélica Crocetti Marcondes, constante do item 24, da Portaria n.º 003/2006, a partir de 14 de março de 2006.

Valinhos, 17 de março de 2006.

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIAN.º 20/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação

do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

no período de 15 de março de 2006 até 31 de março de 2006, ao seguinte Docente:

01. Juliana Lourenson, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais;

no período de 15 de março de 2006 até 31 de dezembro de 2006, aos seguintes Docentes:

01. Daniela Matos Maia Lot, carga suplementar de trabalho de 20 horas/semanais;

02. Luciana Caroline Biason, carga suplementar de trabalho de 20 horas/semanais;

03. Sônia Aparecida Venturini Rebolla, carga suplementar de trabalho de 20 horas/semanais;

Valinhos, 17 de março de 2006

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

Resolução nº 001/2006 – S.E.

O Conselho Municipal de Educação resolve homologar o repasse de Subvenções às Instituições Privadas de Atendimento a Crianças em Creches do Município de Valinhos conforme a presente Ata.

Ata da Sexagésima Sétima reunião do Conselho Municipal de Educação de Valinhos. Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e seis, nas dependências do Centro de Aprimoramento Pedagógico (CAPI), reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação; Prof. Zeno Ruedell, Andréa dos Reis Ignácio, Vanessa Giardello Rôvere, Luiz Antonio Pítton, Rosimar Gisele B. Siquinelli, Clélia Aparecida Peró Agostinho, Elvira Regina Barbosa Mendonça, Kátia Regina Gonçalves

INSTITUIÇÕES	Meta	Valor per capita	Total mensal	Total anual
1. Instituto Esperança de Amparo à Infância	268	115,00	30.820,00	369.840,00
2. Centro Infantil Tia Nair	80	115,00	9.200,00	110.400,00
TOTAL	348	115,00	40.020,00	480.240,00

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0707/2006, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **GERMANO BANDEIRA & CIA. LTDA.**, no tocante a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÚSICOS** para realização de Tarde Dançante dirigida a terceira idade, no valor total de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**.

Valinhos, 21 de março de 2006.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

de Souza Martins, Vlademir A. Veche e Angelina Ramalho Tordin. O Sr. Presidente do Conselho Municipal de Educação, Prof. Zeno Ruedell, expôs para análise e deliberação do Conselho Municipal de Educação, o Processo nº 11.536/2.005, que contempla a proposta de subvenção municipal às Instituições Filantrópicas de atendimento em creche para o exercício de 2.006, na qual as Instituições apresentam seus planos de trabalho, objetivando o repasse da referida subvenção para manutenção de seus serviços. O Sr. Presidente deste Conselho esclareceu que até o exercício de 2.005, a subvenção era repassada através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, sendo esta, responsável pela análise das propostas das Instituições e Acompanhamento do desenvolvimento das atividades das mesmas. Quando aprovadas, essas eram encaminhadas ao Conselho Municipal da Assistência Social, que deliberava sobre o repasse da subvenção. Com a Lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional – em seu inciso V, artigo 11, os Municípios incumbir-se-ão de: "oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas...", na referida Lei em seu inciso I, artigo 30: "A educação infantil será oferecida em: 1 – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de três anos de idade...", com a gradativa regularização dos aspectos legais dispostos na referida Lei, as creches deixaram de fazer parte da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e passaram a integrar a Educação Básica, portanto, a Secretaria da Educação passa a ser a responsável pela proposta de repasse de recursos, análise e acompanhamento das Instituições Filantrópicas de atendimento em creches. Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação, como responsável pela deliberação da proposta de repasse de subvenção às Instituições Filantrópicas que apresentam projetos para atendimento em creches e fiscalização das mesmas, endossa e homologa, por unanimidade, baseado na legislação acima citada, a transferência de responsabilidade do repasse de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação às Instituições Filantrópicas para a Secretaria da Educação e também aprova, por unanimidade, os valores a serem repassados em 2006 conforme propostos nesse processo. Terminada a sessão, encerra-se a presente Ata, seguindo as assinaturas de ratificação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

RITA EDNA ALVES ANDRADE DE ASSIS
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0707/2006, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICADO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 21 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0708/2006, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C**





LTDA., no tocante a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÚSICOS para realização de evento "No Mundo do Vinho", a ser realizado na Câmara Municipal, no valor total de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**.

Valinhos, 21 de março de 2006.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

DANILO SÉRGIO SORROCE
Secretário de Cultura e Turismo

ANDRE CARRICO
Diretor de Cultura

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 0708/2006, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 21 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

**COMUNICADO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 047/2006**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006 – Construção de empresa para reforma do laboratório municipal. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue: Empresa: **Deyma Empresa de Construção Civil Ltda.**, primeira classificada para o objeto do processo.

Empresa: **Margate Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda.**, segunda classificada para o objeto do presente processo.

Empresa: **L & T Empreendimentos e Construções Ltda.**, terceira classificada para o objeto do presente processo.

Empresa: **Sanecol Saneamento e Construções Ltda.**, quarta classificada para o objeto do presente processo.

Empresa: **Sales Consultoria, Engenharia e Construções Ltda.**, quinta classificada para o objeto do presente processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 17 de março de 2006

Profº Carlos Alberto Zanivan
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

**COMUNICADO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 297/2006**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006 – Contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma bidimensional com doppler. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu classificar, com base no mapa demonstrativo das propostas, a empresa **Francisco Tadeu Estrela de Carvalho**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 17 de março de 2006

Profº Carlos Alberto Zanivan
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

**COMUNICADO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2841/2005
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2005**

A **Comissão Especial de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que o Edital da Concorrência Pública nº 007/2005, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços no preparo e fornecimento de merenda escolar transportada no município de Valinhos-SP, foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que após revisão será novamente republicado.

Valinhos, 17 de março de 2006.

Profº Rogério de Souza Ezequiel
Presidente da Comissão Especial de Julgamento de Licitações

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Açãem-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2006. Aquisição de material de limpeza. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 07/04/2006 às 09h30min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 07/04/2006 às 10h00min. **PRAZO PARA CADASTRO:** até 04/04/2006 às 16h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2006. Contratação de empresa para realização de serviço de limpeza com fornecimento de mão-de-obra. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 07/04/2006 às 14h30min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 07/04/2006 às 15h00min. **PRAZO PARA CADASTRO:** até 04/04/2006 às 16h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(o) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 22 de março de 2006

JORGE LUÍZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00649/2006, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **VIAÇÃO BOA VISTA LTDA.**, no tocante ao fornecimento de 4.666 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e seis) vales-transporte, a serem utilizados por Servidores Municipais durante o período compreendido entre março a dezembro de 2006, para uso exclusivo no deslocamento residência/trabalho e vice-versa, no valor total de **R\$ 9.332,00 (Nove mil, trezentos e trinta e dois reais)**.

Valinhos, 17 de março de 2006.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretário de Recurso Humanos

EZEQUIEL MARCONDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Atendimento ao Servidor

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00648/2006, em especial o reconhecimento da

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 17 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00649/2006, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **TRANSURC – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS**, no tocante ao fornecimento de 100.284 (cem mil, duzentos e oitenta e quatro) vales-transporte, a serem utilizados por Servidores Municipais durante o período compreendido entre abril a dezembro de 2006, para uso exclusivo no deslocamento residência/trabalho e vice-versa, no valor total de **R\$ 200.568,00 (duzentos mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**.

Valinhos, 17 de março de 2006.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretário de Recurso Humanos

EZEQUIEL MARCONDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Atendimento ao Servidor

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00649/2006, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 17 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

**OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Departamento de Limpeza Pública
Edital de Notificação nº 5/2006

Pelo Presente Edital, ficam notificados os proprietários dos lotes, abaixo relacionados, a executarem o corte do mato e respectiva limpeza, até o dia 3 de abril de 2006.

	Quadra	Lote
ALTO DA BOA VISTA		
LOJA CAVALEIROS DE SÃO JOÃO		
CELSON CARBONI	00A	005
ARLETE POGETTI	00A	009
ARLETE POGETTI	00A	010
ARLETE POGETTI	00A	011
BALOMIA TERESA SUCAR	00E	002
SILVANO CORREIA DE SOUZA	00E	003
WILSON ROBERTO DE FREITAS	00H	020
APAGA FOGO	Quadra	Lote
SEBASTIÃO CARLOS VICENTIM	GLB	A1B
CHÁCARAS SÃO BENTO		
JOSEPH GUILLAUMON	022	002
MARIO FRANCISCO	022	005
REGINA TORDIN DE SOUZA	022	008
OSWALDO JULIATO	022	009
ENY C. VASCONCELLOS SILVA	022	013

SERGIO RANDI	022	014
SUZETE SAIFE SALEMI	022	015
NILO VASQUES	038	005
NILO VASQUES	038	006
DORINHA DUARTE LOURENÇONI	039	032
RUBENS PIEDADE GONÇALVES	039	033
PAULO DA SILVA	039	035
MARIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	040	007
ANTONIO PETTINE NAVARRA	040	014
FELICIO DE A. CURY E OUTRO	040	015

	Quadra	Lote
COLINA DOS PINHEIROS		
JULIANO FLORIANO	00L	008
JULIANO FLORIANO	00L	009

	Quadra	Lote
GLEBAS NOVA ERA		
LUIZ SPEGLICH	00B	001
LUIZ SPEGLICH	00B	002
LUIZ SPEGLICH	00B	003
LUIZ SPEGLICH	00C	001

	Quadra	Lote
JD. AMÉRICA		
JACKSON ROBERTO RONDINI	00C	023
ALECIO BROMBAL	00E	024

	Quadra	Lote
JD. BELA VISTA		
DANIELA CAMPOS LIBORIO	GLB	006

	Quadra	Lote
JD. CELANI		
MANOEL PRADO E OUTRO	00C	002

	Quadra	Lote
JD. DAS PALMEIRAS		
SERGIO BROCANELLI	00F	006
JOAQUIM ALVES DA SILVA	00H	005
ARLINDO PAULO MANSO	00H	008
DIRCEU FERRARI	00H	009
JOÃO LUIZ REZENDE	00H	011
JOSÉ FRANCISCO DE S. GOMES	00H	016

	Quadra	Lote
JD. DAS VITÓRIAS RÉGIAS		
PAULO ROBERTO CARNEVALLE	00A	004
PAULO ROBERTO CARNEVALLE	00A	005
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	00A	009
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	00A	010
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	00A	011
MARIA INÊS KELLESLI	00D	022

	Quadra	Lote
JD. DOS MANACÁS		
CHRISTOVAM CASTRO	00G	001
MARIA REGINA Z. LAZARETTI	00I	005
AMADEU BONELLI	00I	006
ADEMIR BALDIN	00I	018
FUMIO IAMAZAKI	00I	019

	Quadra	Lote
JD. EUROPA		
SERGIO SCHWAB	00B	007
CLAUDIO CORTEGOSO KELLESLI	00B	008
ÍTALO SERGIO LEVRERO	00B	009
WASHINGTON LUIZ COCCO	00C	004
WLADIMIR CAMARGO PENTEADO	00C	005
WLADIMIR CAMARGO PENTEADO	00C	006
MARIA CRISTINA A. BENRADT	00C	007

	Quadra	Lote
JD. JUREMA		
ENCARNAÇÃO MONTEIRO	00L	003

	Quadra	Lote
JD. MARACANÁ		
DINO TREVISAN	00N	024

	Quadra	Lote
JD. NOVA ESPÍRITO SANTO		
ALEXANDRE DE ASSIS	00L	019
MARCELO BEZERRA ROCHA	00L	021
NELSON CESAR NERI	00L	022
IRENE CHIQUETO	00L	023
ADRIANA ELENA DE SOUZA	00L	024
MARCO ANTONIO R. DA SILVA	00L	027
MARCO ANTONIO R. DA SILVA	00L	028
MARLENE F. SANTOS FERREIRA	00L	029
FRANCISCO JOSÉ M. DE ANDRADE	00L	030
FRANCISCO JOSÉ M. DE ANDRADE	00L	031
FRANCISCO JOSÉ M. DE ANDRADE	00L	032
FRANCISCO JOSÉ M. DE ANDRADE	00L	033
ANGELO DORIVAL BORTHOLETTO	00L	034
ANGELO DORIVAL BORTHOLETTO	00L	036
IZIDRO SERAFIM AGOSTINHO	00L	037
IZIDRO SERAFIM AGOSTINHO	00L	038
REGINA FÁTIMA DA SILVA SEKI	00L	039
ANDRES ELOY S. CALDERON	00L	041
MEIRE LIMA MACEDO	00L	042
PAULO ROBERTO FADDUL BIAFORA	00L	044



JD. NOVO HORIZONTE	Quadra	Lote	SERRA D'ÁGUA EMPREEND. IMOB. S/C. LTDA.	00L	037	OSVALDO ROSA	00C	05A	BEIRA RIO	Quadra	Lote
JOSÉ ODAIR TASSI	00H	008	SERRA D'ÁGUA EMPREEND. IMOB. S/C. LTDA.	00L	038	VALDEIR GIORGINI	00C	09B	MARIA ROSA MARQUES	00B	054
SÔNIA APARECIDA BISSOTO	00H	010	SERRA D'ÁGUA EMPREEND. IMOB. S/C. LTDA.	00L	039	ERYTHRO ASSES. QUÍMICA S/C LTDA.	00E	03I	CHÁCARAS SÃO BENTO	Quadra	Lote
CARLOS ROBERTO FILIGOI	00H	013	SERRA D'ÁGUA EMPREEND. IMOB. S/C. LTDA.	00L	040	TOTARO HONDA	00E	06C	EMÍDIO PIEDADE GONÇALVES	039	034
						AROLD VIANA DE ALBUQUERQUE	00E	08C	ANTÔNIO MARTINS FILHO	040	009
JD. PINHEIROS	Quadra	Lote	PAQUERE	Quadra	Lote	ADEMIR ALEXANDRE VICENTINI E OU	00E	08H	COLINA DOS PINHEIROS	Quadra	Lote
VANDAMOLLETA RAMACIOTTI	001	017	REINALDO FERNANDES SOBRINHO	00B	019	WAGNER CENTIOLI	00F	01G	NÚBIA BÉRGAMO BORIN	00C	06E
VANDAMOLLETA RAMACIOTTI	001	018				JEAN MARIE LEON BECHET	00F	01L	JD. ALVORADA	Quadra	Lote
DARIO DE ANDRADE	005	003	PARQUE DAS COLINAS	Quadra	Lote	CLÓVIS FISCHER	00F	03F	RÉGIS GIOVANI TIBURCIO	00A	003
MARCOS JOSÉ FIDELIS	005	004	ADÃO DE SOUZA	00C	015	MARCOS A. SABIE VILELA	00F	03G	NORIVAL EVANGELISTA	00A	006
APARECIDO PEREIRA	005	009	PEDRITA CELCI EVANGELISTA	00K	030	JEFFERSON DAHER DAUD	00F	03K	LAÉRCIO DE PAULA FRANÇA	00B	003
DEISE TEREZINHA BENACCI	013	002				ISRAEL MAZZO	00F	03L	ANTÔNIO APARECIDO CELIDÔNIO	00B	007
DEISE TEREZINHA BENACCI	013	003	PQ. FLORENCE	Quadra	Lote	EZIO DE SANTIS E OUTRO	00F	05G	CARLOS EDUARDO CORTESIA	00B	009
DEISE TEREZINHA BENACCI	013	019	LOURDES KELLESLI	00A	023	SETSUO ISHIMOTO	00F	05J	JOÃO CAMARGO	00B	011
DEISE TEREZINHA BENACCI	013	020	ELISA DE FARIA E SOUZA	00C	022	PAULA GRZYBOWSKI	00F	05L	JEPAR - PARTIC. COMERCIAIS LTDA.	00B	015
OSWALDO RAYMUNDO PEREIRA	026	019	ADEMIR ROBERTO GARDIN	00C	033	ELZA DE SALLES FRANCA FERRAZ	00F	06D	BERNADETTE KELLESLI	00C	003
ANTÔNIO CARLOS POSTAL	033	002	JOSE CARLOS ANGELI	00C	034	JAEL CRISTINA BASTOS FERREIRA	00F	06H	ANTÔNIO PIRES	00C	004
JULIETA MILANI CORDEIRO			ANTÔNIO CAZON	00D	037	SETSUO ISHIMOTO E OUTRO	00F	06J	JANAINA CIBELE CAMARGO E OUTRAS	00C	009
E OUTROS	035	015	MIRIAN ROSELI DUARTE	00D	36B	MAURICIO DAHER DAUD	00F	06K	JANAINA CIBELE CAMARGO E OUTRAS	00C	010
MANUEL MINGUEZ PASTOR	040	013	ROMEU PATTARO	00E	010	ALESKA F. O. RODRIGUES E OUTROS	00F	07D	JEPAR PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	00C	015
SANTO PERINELLI MILANI	048	010				MANOEL ANTONIO MATTEUS	00F	07H	JEPAR - PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	00C	016
			PQ. MONTE VERDE	Quadra	Lote	BERTOLDO SALUM	00F	07K	JD. DAS PALMEIRAS	Quadra	Lote
JD. SAMAMBAIA	Quadra	Lote	ARGIMIRO DE OLIVEIRA	004	012	HUGUES JORGE JUNIOR	00F	08F	TERRANOVA EMPREEND. IMOB. LTDA.	00A	004
MÁRIO CECILIO MARQUES	00C	006	GUSTAVO NERI E OUTRA	004	023	GILBERTO DAUD	00F	08K	SOLANGE APARECIDA GUAUIME	00B	006
RUBÍ IMÓVEIS LTDA.	00C	013	JOÃO CARLOS CAMARGO LEVY	005	001	MOACIR CAPARROZ CASTILHO	00G	01D	VALDEMAR PERA	00B	011
SAMAMBAIA EMPREEND. IMOB. LTDA.	00C	017				ADMIR DONIZETE FERRO	00G	02D	VALDEMAR PERA	00B	012
			PQ. NOVA SUÍÇA	Quadra	Lote	MARCELO PIROZZELLI	00K	09I	PASCHOAL ZEOLLO	00B	015
JD. SANTA HELENA	Quadra	Lote	SÉRGIO LUIZ CREMASCO	00J	001	NAGATOCI YONEMURA	00M	06C	MARCIO PACÍFICO	00B	016
JOSÉ GEOLINDO BRAGANHOLLO	00B	004	AURO EDUARDO CEOTTO	00S	019	JOSIVAN LOPES DA SILVA	00M	07C	ANTÔNIO GILBERTO ROGGERI	00B	017
GILBERTO DE PAULA SANTOS	00B	006	VERA LUCIA IMBRUNITO GOMES	00S	020	ARTUR DUARTE DA C. FILHO	00M	09C	SANDRA REGINA DA SILVA	00B	018
MARCOS ADALBERTO GALLO	00D	017				EDSON HIROSHI AOKI	00M	09E	DENISE PACÍFICO	00B	019
CLAUDINEI CORBANO	00D	018	PQ. SANTANA	Quadra	Lote	VILA COQUEIRO	Quadra	Lote			
MADREAL EMPREEND. PARTIC. LTDA.	00D	019	JAIME NASCIMENTO PEREIRA FILHO	00C	008	DOMINGOS JOSÉ SPINELLI	00D	005			
			LAIRCE ELISABETE DE PAULA FRANÇA	00F	009	LEONARDO SPINELLI	00D	006	JD. MARIA ILYDIA	Quadra	Lote
JD. SÃO FRANCISCO	Quadra	Lote				LEONARDO VICTOR SPINELLI	00D	007	RUY ANTONIO MEIRELLES DOS SANTOS	00A	001
MYRIAN TORRES RIBEIRO	00A	10A	PQ. TERRA NOVA	Quadra	Lote	VILA FRANCESCHINI	Quadra	Lote	FABIANO MOMESSO	00A	003
DIVA AMÉLIA DENELLE			SERGIO LUIZ COMAR	00C	013	SEBASTIÃO FERREIRA AGUIAR	G2A	009	MARCELO LUIZ CANAVASSI	00A	004
SPADACCIA	00C	001	DR. RUY ANTONIO MEIRELIS DOS SANTOS	00C	016	EDSON ÍTALO BELTRAMINI	G2A	010	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	00A	005
ONEIDA MANARINI			ASSUERO PERA	00C	017	MARIA ATILIA F. O. CAMPOS E OUTROS	G3A	008	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	00A	006
FRANCESCHINI	00C	002	SEY-PECUÁRIA	00D	015	MARIA ATILIA F. O. CAMPOS E OUTROS	G3B	001	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	00A	007
ADOLFO ARMANDO STRUFALDI	00C	003	SEY-PECUÁRIA	00D	016	MARIA ATILIA F. O. CAMPOS E OUTROS	G3B	002	RUY ANTONIO MEIRELLES DOS SANTOS	00A	008
WLAMIR MARINS	00C	006	CID ADRIANO ARREBOLA	00G	001	MARIA ATILIA F. O. CAMPOS E OUTROS	G3B	003	LUIZ CARLOS CAPOVILLA	00D	006
HILDEBRANDO PAPARELLI	00C	008	RECANTO DOS PÁSSAROS II	Quadra	Lote	MARIA ATILIA F. O. CAMPOS E OUTROS	G3B	004	JULIO CESAR FERREIRA DE CAMARGO	00D	007
LUIZ CARLOS CASTELLI	00C	010	DR. ADMAR CONCON	00C	006	MARIA ATILIA F. O. CAMPOS E OUTROS	G3B	005	WILSON HUMBERTO RANDI	00D	008
IRENE TORDIN SPADACCIA	00C	011	RECREIO DOS CAFEZAIS	Quadra	Lote	MARIA ATILIA F. O. CAMPOS E OUTROS	G3B	006	ARCEU MAEL	00D	013
			DECIO RAMACIOTTI	00D	003	MARIA ATILIA F. O. CAMPOS	G3B	007	PAULO ROBERTO PISSARDO	00D	014
JD. SÃO FELIPE	Quadra	Lote	OLGAPALMA PUGLIESE	00G	003	MARIA ATILIA F. O. CAMPOS	G3B	008	JOSÉ ALBERTO REZENDE CAOUS	00D	015
JOSÉ PEDRO MORETTO	00C	006	JOSÉ AUGUSTO MEIRELLIS	00G	005	MARIA ATILIA F. O. CAMPOS	G3B	009	LÁZARO JOSÉ PEREIRA	00D	017
			RES. PANORAMA	Quadra	Lote	MARIA ATILIA F. O. CAMPOS	G3B	010	JD. NOVA ESPÍRITO SANTO	Quadra	Lote
JD. SÃO LUÍS	Quadra	Lote	DILSON CARVALHO LEITE	00B	015	VILA GENOVEVA	Quadra	Lote	NELSON JULIATO	00B	003
RAUL AGUADO GUIDINI	001	008	JOANA DOMINGUES S. PALMEIRA	00C	001	CARLOS ALBERTO BORELLI	00D	003	HELENO MASCOLI VERUCCI	00B	004
SALETE DE LOURDES D. SANTOS	021	003	EDMILSON APARECIDO MARTINS	00C	007	AVELINO SENE DA COSTA	GL1	001	MARIA FARIA C. A. SANTOS	00B	005
MITUYA KASAI	021	005	FERNANDO JOSÉ PASSOS	00C	008	AVELINO SENE DA COSTA	GL1	002	JANDIRA RAMPASSO MARTINI	00B	008
			JOSÉ JULIATO	00E	012	VILA PAGANO	Quadra	Lote	LUCIANO MASCOLLI JUNIOR	00B	010
JD. VALENÇA	Quadra	Lote	PEDRO LAERCIO BETIM	00G	003	ADAO FELAMINGO JR	005	015	ATILIO APARECIDO CERON	00B	011
CARLOS A. GUAUIME E OUTROS	GL0	000	RES. SÃO LUÍS	Quadra	Lote	VERA MARIA G. P. B. PINTO E OU	005	016	BISSOTO ENGENHARIA LTDA.	00B	012
			JOSÉ EDUARDO CAPOVILLA	001	001	THEODORA GATTI PAGANO			MARCO AURÉLIO / JOSÉ TEIXEIRA	00B	013
JD. NOVO MUNDO	Quadra	Lote	ERNESTO DEZANE	001	002	BRUNDO	007	006	JOSÉ EDUARDO C. TEIXEIRA	00B	014
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE			ERNESTO DEZANE	001	003	VILA SÃO LUÍS	Quadra	Lote	L.T.L. EMPRESA DE PUBLICAÇÕES		
GODOY	00C	001	WILSON SABINI	008	001	FELICIO BUGIN	00D	002	LTDA.	00C	004
			WILSON SABINI	008	002				L.T.L. EMPRESA DE PUBLICAÇÕES	00C	005
JOAPIRANGA	Quadra	Lote	WILSON SABINI	008	003	Valinhos, 21 de março de 2006.			JOÃO GALINA	00C	006
LUIZ CÂNDIDO DE SOUZA	00E	005	RESIDENCIAL FONTE NOVA	Quadra	Lote	Eng ^a Cássia Helena Z. Mittman			JOSÉ ROBERTO SAMPAIO POUZADA	00C	008
			MARIA DAS GRAÇAS G. ANGELINI	00C	004	Diretora do D.L.P.			CARLOS ALEXANDRE BARTSCH	00F	014
LENHEIRO	Quadra	Lote	ALCIR TADEU MATTIAZZO	00C	006	Eng ^o José Antonio F. Alves			LUCIMARA DE ANDRADE BOSCOLO	00I	007
JOSÉ ODAIR TASSI	SUB	006	RICARDO LUCARELLO	00E	001	Secretário da S.O.S.P			PEDRO MIQUELINI	00I	008
JOSÉ ODAIR TASSI	SUB	07B	HELOISA PIMENTEL DE CAMARGO	00E	017	Departamento de Limpeza Pública			IARA LUCIANA B. GASTALDELO	00I	010
JOSÉ ODAIR TASSI	SUB	07C	CLAUDIONOR JOSÉ DE ALMEIDA	00E	018	Edital de Notificação nº 6/2006			ALEXANDRE H. SOUZA	00J	009
			JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA	00O	004	Pelo Presente Edital, ficam notificados os			JD. NOVA PALMARES	Quadra	Lote
LOTEAMENTO SOB RAPLAN	Quadra	Lote	WILLIAN DOUGLAS DA SILVA	00O	006	proprietários dos lotes, abaixo relacionados, a			ISABEL DE FÁTIMA S. TRINETTI	00G	002
NEMER BECHARA SALIBA	0XI	016	São CRISTÓVÃO	Quadra	Lote	executarem o corte do mato e respectiva			JD. PARANA	Quadra	Lote
NEMER BECHARA SALIBA	0XI	017	DÉCIO RAMACIOTTI	00E	008	limpeza, até o dia 4 de abril de 2006.			ADEMIR REZENDE DA SILVA	00C	016
NEMER BECHARA SALIBA	0XI	018	VALE VERDE	Quadra	Lote	ALTO DA BOA VISTA	Quadra	Lote	JD. PINHEIROS	Quadra	Lote
			WALDEMAR KREBS	000	00A	MARCIO PACÍFICO E OUTRA	00J	022	HELOISA PIMENTEL DE CAMARGO	003	003
NOVAITALIA	Quadra	Lote	FRIDA BARAS	00A	02F	EDUARDO MOMENTE	00J	023			
ESPÓLIO ADIB SALOMÃO	00H	001	SERGIO COUTO	00B	04C						
ATTIE A/C ANA MARIA VICENTIM	00H	002	SERGIO COUTO	00B	05C						
VERA YVONE AVANSE PONTES	00H	009	MAURICIO AURELIO PALUDETTI								
KUMIKO AKAMATSU PINTO			E OU	00B	07B						
SERRA D'ÁGUA EMPREEND. IMOB. S/C LTDA.	00H	010	PAUL YUNG	00C	01B						
MARA SILVIA SALDINI BUSATO	00H	021	PAULO VICENTE DO A. PALMEIRA	00C	02B						
ESPÓLIO ADIB SALOMÃO ATTIE			EURIDES ANTONIO SABINO FILHO	00C	04A						
A/C ANA MARIA VICENTIM	00H	022									
JOÃO VITOR PIMPIM	00J	002									
RUTH BUSATTO	00K	001									
RUTH BUSATTO	00K	002									
TÚLIO MARCOS DUARTE	00K	004									
OSMAR LATANCIA	00K	006									





APARECIDO PEREIRA E OUTROS	003	011
MANOEL LOPES DOS SANTOS	032	010
OLGA ALVES DE CAMARGO	032	011

JD. SANTA HELENA		
Quadra	Lote	
ISMAR TAFARELLO	00A	015
EVERSON LUCIANO POMPEU	00A	016
ODAIZE MARIA OLIVA	00A	018
MADREAL EMPREEND. E PART. LTDA.	00A	026
FRANCESCO URSO	00B	002
FRANCESCO URSO	00B	003
JOSÉ GEOLINDO BRAGANHOLO	00B	004
SIDNEI JOSÉ BONOMI	00B	008

JD. SÃO FRANCISCO		
Quadra	Lote	
JOSÉ ROBERTO FLORIANO	00A	009

PARQUE PORTUGAL		
Quadra	Lote	
ILDA ELIAME DOS SANTOS	00V	005

PQ. MONTE VERDE		
Quadra	Lote	
CELIA MARIA MUNHOZ	011	020
CELIA MARIA MUNHOZ	011	021
YUKISHIKUE NAKAGAMA	011	023
JOAO CARLOS BERTI	011	024
ANDRE PENA FIRME CURTO	011	026

PQ. NOVA SUÍÇA		
Quadra	Lote	
ALAOR AZAEL AMGARTEN	00D	001
DARCY NOEMIA AMGARTEN	00D	006
WALDEMAR CYRILLO AMGARTEN	00D	007
WALDEMAR CYRILLO AMGARTEN	00D	008
ALAOR AZAEL AMGARTEN	00E	004
ANTONIO CASEMIRO AMGARTEN	00E	008
ANTONIO CARLOS DA SILVA	00E	011
CARMEM LUCIA SCHINCARIOL	00J	019
CARMEM LUCIA SCHINCARIOL	00J	020
DARCY NOEMIA AMGARTEN	00K	006
ATTILIO CAPOVILLA	00Q	010
VALDIR A. CUNHA	00Q	011
MARIA AUXILIADORA A. M. T. GOMES	00Q	016
LIZ MILENA NG TAI	00Q	019

PQ. TERRA NOVA		
Quadra	Lote	
VALDEMAR PERA	00C	011
VALDEMAR PERA	00C	012

RECANTO DOS PÁSSAROS I		
Quadra	Lote	
WANDERLEY MACIEL DE SOUZA	00D	009

RECANTO DOS PÁSSAROS II		
Quadra	Lote	
FERNANDO JOSÉ DE SOUZA	00D	008
SILVIO GUMIERO NETO	00D	011
ANTONIO CARLOS NEGRELLO	00D	013

RECREIO DOS CAFEZAIS		
Quadra	Lote	
RENATO LUGLIO	00E	004
ANTONIO CARLOS GIARDELLI	00E	005
THEODOR KNOCH	00E	006
THEODOR KNOCH	00E	007
CHRISTAMARIA STHLUTER	00E	008
VALDOMIRO BARDUCHI	00F	007
MARIA APARECIDA P. SALLES PUPO	00F	009
MARIA APARECIDA P. SALLES PUPO	00F	010

RESIDENCIAL ANA CAROLYNA		
Quadra	Lote	
ANTONIO PEDRO DIAS	00H	023
ANTONIO PEDRO DIAS	00H	024
SERGIO RICARDO VIANA SIQUEIRA	00H	025
ADIR ANTONIO BECHI	00H	028
ARIOVALDO CASTANHARO	00H	031
JOSÉ CARLOS SGOBIN	00H	034
NELSON LONGHI PERRI	00H	036
JAIME CREACE NETO	00H	040
CLAUDIO REZENDE DA SILVA	00H	044
CLAUDIO DA SILVA	00H	045

RESIDENCIAL FONTE NOVA		
Quadra	Lote	
JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO	00B	021
MARIA DAS GRAÇAS G. ANGELINI	00C	004
ALCIR TADEU MATTIAZZO	00C	006

São CRISTÓVÃO		
Quadra	Lote	
DÉCIO RAMACIOTTI	00E	008

VALE VERDE		
Quadra	Lote	
WALDEMAR KREBS	000	00A
GUY FOSSEY	00A	01C
ANTONIO RAMACIOTTO	00A	01D
PETER GROSVENOR BREAKWELL	00A	02C

FRIDA BARAS	00A	02F
ELZA DE SALLES FRANCA FERRAZ	00A	03D
HARUE ISHIGA	00A	03F
ANGELO MIRANDA NETO	00A	06B
GILBERTO APARECIDO NOVENTA	00A	07D
ANGELO MIRANDA NETO	00A	08B
ELISEU JOSÉ GASPAR	00A	08C
RAUL LEONARDO SOBRINHO	00A	08D
ANGELO MIRANDA NETO	00A	09B
MARIA GILDA FERRAZ C. COELHO	00A	09C
PAULO CAPOVILLA E IRMÃOS	00A	09J
FLAVIO JOSÉ SOLDER	00C	05B
RICARDA S. DAWIDWICZ	00E	02H
SONIA GASPARIM KERVI	00E	03F
CARLOS JORGE ROSETTO	00E	06H
HELIO FERREIRA CALADO	00F	01F
ANTONIO D'OLIVEIRA E SILVA	00F	01N

VILASANTANA			
Quadra		Lote	
JOÃO TRIVELATO E OUTROS	000	007	

Valinhos, 21 de março de 2006.

Eng^a Cássia Helena Z. Mittman
Diretora do D.L.P.

Eng^o José Antonio F. Alves
Secretário da S.O.S.P

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 10182/2006 EXONERAR, A PEDIDO.

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Andréia de Souza Riberti, do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Matemática, da Secretaria de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2258/2006-PMV;

2. Cláudia de Oliveira Rocha, do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2230/2006-PMV;

3. Floriano Cardoso Júnior, do cargo de provimento em comissão Assessor de Governo II, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, a partir de 01 de março de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2440/2006-PMV;

4. Leila Aparecida Nogueira de Michielli, do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2245/2006-PMV;

5. Miriam Siesler Nóbrega Belisiário, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, da Secretaria de Saúde, a partir de 16 de fevereiro de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2305/2006-PMV.

Valinhos, 08 de Março de 2006.

PORTARIA N.º 10183/2006

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2097/2005-PMV, resolve:

NOMEAR,

a servidora **Lígia Spadaccia Pagnota**, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 9599/2004, datada de 05/08/2004,

na qualidade de membro, em substituição, ao servidor **Marcelo Ramos Feres Cherfen**.

Valinhos, 08 de Março de 2006.

PORTARIA N.º 10184/2006

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2097/2005-PMV, resolve:

NOMEAR,

o servidor **Arone de Nardi Maciejczak**, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 9810/2005, datada de 13/04/2005, na qualidade de membro, em substituição, ao servidor **Marcelo Ramos Feres Cherfen**.

Valinhos, 08 de Março de 2006.

PORTARIA N.º 10185/2006 DETERMINAR,

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por invalidez, concedida pelo I. N. S. S., à servidora **Maria Lúcia Bressane Lazaretti**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria de Educação, servidora regida pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 02 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 0194/2006.

Valinhos, 08 de março de 2006.

PORTARIA N.º 10186/2006 EXONERAR, "ex-officio".

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Laís Helena Antonio dos Santos, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gerenciamento Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 28 de fevereiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 010/2006-DE/SG;

2. Rita de Cássia Bernardes, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, da Secretaria de Saúde, a partir de 06 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 011/2006-DE/SG

Valinhos, 09 de março de 2006.

PORTARIA N.º 10187/2006 I - NOMEAR,

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

1. Jorge Willians Pastrí, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 52, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Saúde, desde 01 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 011/2006-DE/SG;

2. Laís Helena Antonio dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Habitação, Referência 127, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Assistência Social e Habitação, desde 01 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente

administrativo Ordem de Serviço n.º 010/2006-DE/SG;

3. Wilson Mauro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo III, Referência 94, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, desde 02 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 012/2006-DE/SG.

Valinhos, 09 de março de 2006.

PORTARIA N.º 10188/2006

considerando a Edição da Lei n.º 3957/2005, que instituiu o PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, na forma que especifica, e dá outras providências;

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 46/2006-PMV, resolve:

PRORROGAR,

por seis meses os contratos individuais de trabalho celebrados com fundamento na Lei n.º 3284, de 05/02/1999, que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências", de modo a propiciar condições para a abertura e realização de concurso público dos cargos cujas funções restaram preenchidas, excepcionalmente, na forma de processo seletivo simplificado pelo regime celetista, a fim de viabilizar a integração desses cargos ao quadro de pessoal – parte permanente, dentro do regime institucional, com base no artigo 4.º da Lei n.º 3957/2005.

Valinhos, 09 de março de 2006.

PORTARIA N.º 10189/2006 NOMEAR,

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98.

o servidor Sr. **Edson Sussumu Iwamoto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Avaliação e Controle, da Secretaria de Saúde, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da Secretaria de Saúde, cargo este criado pela Lei n.º 3901/05, durante o período de 02 de março de 2006 a 31 de março de 2006, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2711/2006-PMV.

Valinhos, 10 de março de 2006.

PORTARIA N.º 10190/2006

considerando o pedido de revogação da exoneração da servidora **Gleisse Jaqueline Sampaio Bisin**, datada de 14/02/2006, efetuada através do protocolo n.º 1668/2006 e tendo em vista o deferimento do Secretário de Educação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

o item 03 constante da Portaria n.º 10177/2006, datada de 01 de março de 2006, que exonerou a Sr.^a **Gleisse Jaqueline Sampaio Bisin**, do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria de Educação, a partir de 14/02/2006.

Valinhos, 10 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal



NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Diretor do Departamento de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2006
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, atendendo a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer, realizada através do protocolado administrativo n.º 888/2006, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: 05 DE ABRIL DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Candidatos Convocados:
21.º PAULA SCHVAGER CAPELATTO
22.º JOSE ELI MOREIRA
23.º GERVASIO YUKISHIGUE KANDA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “**Procuração**” devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 20 de março de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 1755 / 2006
N O M E A R:

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98

Márcia Regina Leão, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo III, Ref. 94, do Anexo I da Lei n.º 3.975/06, criado pela Lei n.º 3183/98, com alteração através da Lei n.º 3.740/03, 3.902/05 e 3975/06, lotada junto a Presidência, a partir de 06 de março de 2006.

Valinhos, 17 de março de 2006.

PORTARIA N.º 1756/ 2006
DESIGNAR

para compor Comissão Especial de Licitações, denominada **COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES - CJL**, para dar cumprimento a Lei federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, com vigência durante o período de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, os seguintes servidores:

Presidente: **CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO**
Vice-Presidente: **LUIZ HENRIQUE ANDRETTO**
Secretário: **ANDERSON ZORZATO**
Membros: **ADAILTON LUIZ TEODORO**
CHRISTIAN MOLL
RAFAEL PELEGATI

Valinhos, 20 de março de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2006
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16 da Lei n.º 3183/98, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público n.º 01/2004, a comparecer à Seção de Pessoal, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, na Rua Antônio Carlos n.º 251 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 853, edição de 06.04.2004, para agendamento de Exame Médico e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: **24.03.2006**
Horário: **às 14h00**
Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**
Lotação: Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
Candidatos Convocados:
4º - Rogério Bini Santiago

Dia: **24.03.2006**
Horário: **às 14h00**
Cargo: **PINTOR DE MANUTENÇÃO**

Lotação: Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Candidato Convocado:
3º - Ricardo Faria

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso n.º 01/2004, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “**Procuração**” devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 20 de março de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

Eng.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Compras nº 15/2006

Em conformidade com os elementos constantes no processo de compras nº 15/2006, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação da empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA.**, C.N.P.J. nº 53.276.010/0001-10, para fornecimento de reagentes químicos, a serem utilizados pela Seção de Análises Físico-Químicas e Seção de Tratamento de Esgotos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 38.760,67 (Trinta e oito mil setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Valinhos, aos 16 de março de 2006.

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

ENG.º LUIZ HENRIQUE PARODI
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes no processo de compras nº 15/2006, em especial ao reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, aos 16 de março de 2006.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 6ª SESSÃO
14 de março de 2006

Vereadores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2ª Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José Pedro Damiano; Mauro de Sousa Penido.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 28/06, que denomina a Rua Seis, do loteamento “Vivenda das Cerejeiras”, bairro Jurema, com início na Rua 02 e término na Rua 01. A autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 31/06, que institui a “Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil”. A autoria do vereador Fábio Damasceno.

Projeto de Lei n.º 32/06, que denomina a Rua 04 do loteamento “Vivenda das Cerejeiras”, bairro Jurema, com início na Rua 01 e término na Rua 05, ambas no mesmo loteamento. A autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Projeto de Lei n.º 33/06, que denomina Rua dos Correios a Rua F do loteamento Chácaras Joapirangas, Bairro Macuco. A autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Moções:

Moção n.º 02/06, de Aplauso à CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, referente a Campanha da Fraternidade 2006 com o tema: Fraternidade e Pessoas com Deficiência e o lema “Levanta-te, vem para o meio”. A autoria do vereador José Pedro Damiano.

Moção n.º 03/06, de Apelo ao Conselho Nacional de Trânsito para que não proíba o uso do engate fixo para reboque de veículos. A autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Moção n.º 04/06, de Repúdio a Câmara dos Deputados pela não cassação dos deputados Roberto Brant e Professor Luizinho, desrespeitando a recomendação do Conselho de Ética. A autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

Paulo Roberto Montero:
- n.º 048/06, informações sobre a lei de transferência do imposto IPVA. Aprovado na Ordem do Dia.
- n.º 071/06, informações sobre o sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras.

De autoria do vereador

Mauro de Sousa Penido:
- n.º 049/06, Votos de Congratulações e Reconhecimento aos dirigentes do Grêmio Recreativo Escola de Samba Arco-Íris, Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Madrugada e Grêmio Recreativo Escola de Samba Leão da Vila.
- n.º 060/06, informações sobre o ofício de nº 013/2006, enviado a esta Casa de Leis pelo Gabinete do Prefeito Municipal.
- n.º 074/06, informações sobre a campanha de arrecadação de material escolar. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:-
- n.º 050/06, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Stela A. Vieira Braga.
- n.º 075/06, informações se há estudos para instalar redutor de velocidade (tipo



lombada), na rua Laerte de Paiva, altura da Chácara Estrela do Oriente, bairro Macuco.

- n.º 076/06, informações se há previsão para reparos através da operação tapa buraco na Estrada Municipal Governador Mário Covas. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 077/06, informações sobre o melhoramento de iluminação pública para as ruas que não são atendidas pela CPFL. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 078/06, informações se há estudos para a reforma da EMEF Tomoharu Kimbara.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 051/06, informações sobre os ruralistas que requisitaram serviço de manutenção de estradas internas de suas propriedades.

- n.º 052/06, solicitando informações sobre a previsão da liberação dos lagos do Centro de Lazer do Trabalhador (CLT) para pescaria.

- n.º 053/06, solicitando cópia de projeto apresentado ao Departamento de Proteção dos Recursos Naturais (DEPRN) necessário para a aprovação do loteamento Zurich Dorf.

- n.º 054/06, informações de como tramita os processos administrativos referentes a solicitação de parcelamento de solo junto a Prefeitura Municipal.

- n.º 055/06, informações da Prefeitura Municipal com relação a resposta fornecida ao protocolo de n.º 3858/2004.

- n.º 056/06, informações sobre a ponte que dá acesso a Fazenda Flávio de Carvalho.

- n.º 057/06, solicitando informações sobre a prestação de contas, referente aos gastos realizados com a Reserva (verba) de Contingência.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 058/06, solicitando o encaminhamento do relatório final do processo que trata da construção da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE).

- n.º 059/06, solicitando cópia na íntegra do processo referente à manutenção do relógio digital instalado no alto do reservatório de água do bairro Castelo.

De autoria do vereador

José Pedro Damiano:

- n.º 072/06, informações sobre medicamentos distribuídos pelo CAUE - Centro de Atendimento de Urgências de Especialidades. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 073/06, informações sobre a distribuição de medicamentos para moléstias graves que na maioria das vezes levam a óbito. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

Eder Linio Garcia:

- n.º 061/06, informações sobre os carros alegóricos da escola de samba Arco-Íris que pegaram fogo. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 079/06, informações sobre planos para construir banheiro público na Praça Brasil 500 Anos. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 080/06, informações se há estudos para a distribuição de cestas básicas ao funcionalismo público municipal. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 081/06, informações se há projeto para a construção ou reforma da ponte que interliga o bairro Capuava à Fonte Mécia. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

Juninho Andrade:

- n.º 062/06, solicitando informações sobre as especialidades médicas atendidas pela rede pública.

- n.º 063/06, solicitando informações sobre áreas de incidência de "Carrapato-Estrela". Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 064/06, solicitando informações sobre o empreendimento Nova Palmares. Aprovado

na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 065/06, informações sobre a manutenção das quadras de areias.

- n.º 066/06, informações se providências estão sendo tomadas quanto ao crescimento de furtos de veículos no Município. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 067/06, informações sobre o funcionamento das câmeras instaladas na região central do Município.

- n.º 068/06, informações se há estudos para a construção de um Centro de Zoonoses.

- n.º 069/06, informações se há estudos para a construção de quadras poliesportivas.

- n.º 070/06, solicitando a instalação de Comissão de Trabalho para criar Livro de Leis do Município.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 021/06, solicitando um(a) Guarda Municipal no portão da EMEF Jorge Bierrembach de Castro, Parque das Colinas.

- n.º 022/06, instalação de ventiladores nas salas de aula da Escola Estadual Adoniran Barbosa, bairro Fonte Nova.

- n.º 027/06, corte de mato nas proximidades da rua Vereador Reinaldo Rossi Filho, Parque das Figueiras.

- n.º 028/06, corte de mato na Avenida B, próximo ao ponto de ônibus no Parque das Figueiras.

- n.º 029/06, corte de mato da praça do Parque das Figueiras.

- n.º 030/06, troca de lâmpadas da praça do Parque das Figueiras.

- n.º 031/06, corte de mato na rua Carlos Spontiatii no Parque das Figueiras.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:

- n.º 023/06, corte de mato e retirada de entulho em terreno localizado na rua Mário Mamprim ao lado do n.º 58, Jardim Maracanã.

- n.º 024/06, corte de árvore na rua São Paulo n.º 83, Vila Santana.

De autoria do vereador

Eder Linio Garcia:

- n.º 025/06, reparar erosão na Av. Dr. Antônio Bento Ferraz, próximo ao Colégio ETAPA.

- n.º 026/06, sinalização de solo e placas sob a linha férrea da Ferroban, que faz a ligação entre o bairro Capuava e o Jardim Sã o Marcos e bairros adjacentes.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 101/05, que denomina Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla a antiga Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio. Autoria do Vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 102/05, que denomina Osvaldo Ormenese a Rua 5 do loteamento Vivenda das Cerejeiras, bairro Jurema. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

Projeto de Lei n.º 07/06, que denomina "Cecília Meireles" a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF localizada na rua dos Gerânios n.º 165, loteamento Parque Cecap, bairro Cecap. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 15/06, que denomina EMEI Vereador Prof. Penho Conte a escola Municipal de Educação Infantil Bandeirante, localizada na Rua dos Manacás, Loteamento Jardim Novo Mundo III, bairro Cecap. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

Publique-se

Clayton Roberto Machado
Presidente

**Portaria n.º 206
de 08 de março de 2006.**

Clayton Roberto Machado, Presidente da

Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

Conforme Resolução n.º 03 de 23 de fevereiro de 2006 e com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

RESOLVE, NOMEAR;

Floriano Cardoso Junior, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete do Gabinete da Presidência, ref. CC2, do Anexo I da Resolução n.º 03 de 23 de fevereiro de 2006, a partir do dia 01 de março de 2006.

Câmara Municipal de Valinhos
08 de março de 2006.

Clayton Roberto Machado
Presidente

Publicada, mediante afixação de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

Carlos Alberto Biehse
Diretor do Departamento

Rogério Antonioli
Chefe do Subdepartamento

**Portaria n.º 207
de 17 de março de 2006.**

Clayton Roberto Machado, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no artigo 131, inciso II da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

EXONERAR "EX OFFÍCIO"

Carla Elysiene Matelli, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor I do Departamento e Procuradoria Jurídica, a partir do dia 17 de março de 2006.

Câmara Municipal de Valinhos,
17 de março de 2006

Clayton Roberto Machado
Presidente

Redigida e lavrada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Valinhos, Publique-se.

Carlos Alberto Biehse
Diretor do Departamento

Rogério Antonioli
Chefe do Subdepartamento

**Portaria n.º 208
de 21 de março de 2006.**

Clayton Roberto Machado, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

Conforme Resolução n.º 03 de 23 de fevereiro de 2006.

RESOLVE, TRANSFERIR;

Claudio José Barbisan, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Tecnologia e Informática, para o cargo de Assessor III, do Departamento de Imprensa, ref. CC2, a partir do dia 15 de março de 2006.

Câmara Municipal de Valinhos
21 de março de 2006.

Clayton Roberto Machado
Presidente

Publicada, mediante afixação de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

Carlos Alberto Biehse
Diretor do Departamento

Rogério Antonioli
Chefe do Subdepartamento

**Portaria n.º 209
de 21 de março de 2006.**

Clayton Roberto Machado, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

Conforme Resolução n.º 03 de 23 de fevereiro de 2006 e com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

RESOLVE, NOMEAR;

Eduardo Lopes Garcia, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Tecnologia e Informática, ref. CC3, a partir do dia 15 de março de 2006.

Câmara Municipal de Valinhos
21 de março de 2006.

Clayton Roberto Machado
Presidente

Publicada, mediante afixação de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

Carlos Alberto Biehse
Diretor do Departamento

Rogério Antonioli
Chefe do Subdepartamento

Valinhos, aos 17 de março de 2006.

**Circular n.º 07/06
Assunto: Sessão Ordinária
Dia 21/03/06 – 19:00 horas**

Sr. (a). Vereador (a)

Conforme despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária a se realizar dia 21 de março de 2006 está constituída da seguinte pauta:

1. Moção n.º 02/06, de Aplauso à CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, referente a Campanha da Fraternidade 2006 com o tema: Fraternidade e Pessoas com Deficiência e o lema "Levanta-te, vem para o meio", autoria do vereador José Pedro Damiano;

2. Moção n.º 03/06, de Apelo ao Conselho Nacional de Trânsito para que não proíba o uso do engate fixo para reboque de veículos, autoria do vereador Eder Linio Garcia;

3. Moção n.º 04/06, de Repúdio à Câmara dos Deputados pela não cassação dos deputados Roberto Brant e Professor Luizinho, desrespeitando a recomendação do Conselho de Ética, autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Tribuna: Conforme anunciado, o Sr. Prefeito Municipal estará presente em sessão para abordar assunto referente a Irmandade da Santa Casa de Valinhos.

Atenciosamente.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Depto. Parlamentar